



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2228/2018 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

PREGÃO PRESENCIAL 69/2018

SESSÃO 03

Às 09 horas do dia **30 de janeiro de 2019**, na sede do PODER EXECUTIVO DE PIRACANJUBA/ GO, situado a Praça Wilson Eloy Pimenta, Centro - Piracanjuba/ GO, o Pregoeiro do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 287/2018, do dia 07 de dezembro de 2018, reuniram-se para deliberarem sobre a habilitação da empresa HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.943.408/0001-49.

Na sessão do dia 22/01/19, a empresa HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, foi habilitada no certame com restrição fiscal, fls 3065/3067, tendo em vista ter apresentado uma Certidão Municipal Positiva, abrindo-se o prazo legal para apresentação de uma Certidão válida, conforme Item 8.4.1 do edital:

“8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, **prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

O prazo para a empresa HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, ter apresentado uma Certidão Municipal Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, encerrou-se no dia 29 de janeiro de 2019, uma vez que a mesma não solicitou prorrogação do prazo legal, conforme item 8.4.1 do edital, para a apresentação da regularização do documento solicitado.

Fica a empresa HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, inabilitada no certame do Pregão nº 69/2018, referente aos itens 10 e 42 do edital

Diante da inabilitação da empresa HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, os itens 10 e 42 passam para a segunda empresa classificada no certame, conforme abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

EMPRESA REPROVADA - Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda

PRODUTO - ITEM	EMPRESA SUBSTITUTA	VALOR UNT
<p>Item 10 - Bomba de Infusaomicro processado, com dispositivo peristaltico linear, vazao de infusao programavel na faixa de 01 a 999,9 ML/H (com incremento de no minimo 0,1 ML/H), com taxa de KVO de no minimo 01 ML/H conforme vazao. Com tempo de infusao de 1 minuto a 99 horas, com volume total de infusao que abranja a faixa de 01 ML a 999,9 ML, com reprogramacao sem a interrupcao da infusao. Com indicacao do medicamento administrado na tela. Funcionamento com equipos dedicados. Com alarmes visuais e sonoros de- A) oclusao de fluxo, B) ar na linha, C) infusao completa, D) bateria com carga baixa e/ou descarregada, E) tampa aberta, F) fluxo livre, G) bolha de ar, H) KVO I) ligado na rede, J) equipo mal posicionado. Com bateria com autonomia de no minimo 4 horas de duracao em qualquer modo de vazao, tipo de alimentacao- 110 e/ou 220 V (dependendo do local a ser instalado o equipamento), frequencia 60 Hz. Devera acompanhar cada equipamento-</p>	GOIASMED EIRELI ME	R\$ 4.899,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

A) Kit com 100 (cem) equipos dedicados.		
<p>Item 42 - Incubadora de Transporte Neo Natal- Equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Base em material plástico de engenharia; Possuir alças para transporte; Possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Portas de acesso frontal e lateral ambas com parede dupla; Possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; Parchoque que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de</p>	GOIASMED EIRELI ME	R\$ 25.649,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste; Possuir colchão rem		
--	--	--

A empresa GOIASMED EIRELI ME, CNPJ nº 27.631.980/0001-87, já esta habilitada no certame do Pregão nº 69/2018, conforme fls 3066/3067.

A classificação dos itens da empresa GOIASMED EIRELI ME, CNPJ nº 27.631.980/0001-87, faz constar na tabela demonstrativa anexo, detalhando itens, valor unitário e total.


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro


JAQUELINE JULIA DE CASTRO

Membro da Equipe de Apoio


JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio